

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**
 RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO - Ipumirim - SC  
 CEP: 89790-000 CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400
**TOMADA DE PREÇOS****1/2023****Nº Processo:** 39/2023**Data Processo:** 27/02/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 21/03/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E SONDAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA COM PONTE SOBRE O RIO ENGANO, ENTRE A RODOVIA SC-154 E RODOVIA SC-473, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO PRÉLIMINAR NOS ANEXOS VII E VIII, RESPECTIVAMENTE, AO EDITAL.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP	13.771.804/0001-36
ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	32.854.775/0001-10
HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	19.504.306/0001-03
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	39.819.708/0001-04

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia e hora previsto, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 546/2022, de 17 de agosto de 2022, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório, em epígrafe. Apresentaram-se para participar da licitação as empresas: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA &ndash; EPP, neste ato representada pelo Srº JULIANO WOLSCHICK, ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Srº CASSIO CANTON, além das empresas CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA e HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS &ndash; EIRELI, neste ato sem representantes presentes. Todas as licitantes acima mencionadas apresentaram a declaração de Microempresa, ou empresa de pequeno porte, conforme anexo III do edital. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Abertos os trabalhos, o presidente cumprimenta aos membros da comissão e licitantes presentes e dá início ao certame licitatório. Ato contínuo o Presidente apresenta os envelopes contendo a documentação e a proposta, devidamente lacrados, que foram rubricados pela comissão de licitação e os representantes legais das licitantes presentes. Dando continuidade ao embate licitatório, foram abertos os envelopes contendo a documentação, o qual foi conferido pela Comissão de licitação. Após a análise criteriosa da documentação pela comissão de licitação, constatou-se, que a empresa CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial conforme item 4.4.1 do edital e que a referida empresa também apresentou um acervo técnico insuficiente para suprir com todas as exigências do item 9 e seus subitens do anexo VII do edital. As demais empresas apresentaram a documentação, conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Porém considerando o questionamento feito pela licitante GEOVIAS ENGENHARIA LTDA &ndash; EPP sobre a documentação das licitantes ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA e HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS &ndash; EIRELI quanto ao item 9 e seus subitens do anexo VII do edital, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93. A Comissão de licitação procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.1.6 do edital. Nada mais havendo a declarar encerra-se a presente ata que será assinada por todos os membros da comissão e licitantes presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

IAGO JOSÉ PETRECHEN  
PRESIDENTE

LAUDECI FRANCIO  
MEMBRO

---



---

RAFAEL LISBOA MOTHCY  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CASSIO CANTON  
(ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA)

---

JULIANO WOLSCHICK  
(GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP)

---